

PROCESSO Nº065/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 32/2020

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 065/2020, referente a Adesão ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2019 – SEGEP - ÁTA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019 – SEGEP, Lote 02, para Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços na Área de Limpeza, Asseio e Conservação, conforme justificativa do Ordenador de Despesas e Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas - DSP, Parecer Jurídico NSAJ/CODEM nº 38/2020 e **Decisão nº 19.866**, com a Empresa Brasloc Serviços Combinados de Escritórios e Administração Eireli EPP, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Belém, 25 de março de 2020